



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.230, DE 26 DE MAIO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL CRIANDO ELEMENTOS DE DESPESA NAS DOTAÇÕES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILDO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de R\$ 47.279,06 (QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS), criando elementos de despesa nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

08.02.08.243.0045.2.030 – Execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Código	Especificação	Fonte	Valor – R\$
3.1.90.04.01	Outras Contratações por Tempo Determinado	031	24.717,60
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal – INSS Pessoal Temporário	031	5.561,46
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	031	500,00
Total			30.779,06

08.02.08.244.0040.1.019 – Conclusão do Pólo de Convivência Social

Código	Especificação	Fonte	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	051	9.900,00
Total			9.900,00

08.02.08.244.0042.1.023 – Conclusão dos CRAS

Código	Especificação	Fonte	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	051	6.600,00
Total			6.600,00

Art. 2º. Para fazer face à despesa de que trata o artigo anterior serão anulados recursos orçamentários das seguintes dotações: *de*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

08.02.08.243.0045.2.030 – Execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Código	Especificação	Fonte	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	031	8.717,60
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	031	16.061,46
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	031	6.000,00
Total			30.779,06

08.02.08.244.0040.1.019 – Conclusão do Pólo de Convivência Social

Código	Especificação	Fonte	Valor – R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	051	9.900,00
Total			9.900,00

08.02.08.244.0042.1.023 – Conclusão dos CRAS

Código	Especificação	Fonte	Valor – R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	051	6.600,00
Total			6.600,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 26 de maio de 2015.


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU